



Ofício nº504 - C

Campo Largo, 23 de setembro de 2010

Senhor Presidente,

Venho pelo presente em resposta ao ofício nº234/10, desta Egrégia Casa de Leis, do Ilustre Vereador Dirceu Luiz Mocelin, no processo administrativo nº 13633/10, encaminhar cópia do parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a respeito da limpeza do Rio, localizado na Rua Euclides de Andrade, no bairro Santa Rita, anexo.

Sem outro particular, aproveito o ensejo para externar a Vossa Excelência e Dignos Pares meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Edson Basso

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

SERGIO SCHMIDT

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta

276



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

PROCESSO 2010013633

FOLHA 06

Requerente: Câmara Municipal de Campo Largo

Referente: Limpeza de Rio

De acordo com a solicitação que versa sobre a limpeza do Rio que passa na Rua Euclides de Andrade, bairro Santa Rita, esta Secretaria informa que os procedimentos de dragagem e canalização de rios dependem de projetos para obtenção de outorga junto ao Órgão Estadual. Nestes casos, para qualquer obra de intervenção em corpos hídricos, deverá ser respeitada a legislação ambiental vigente, sendo proibido o acesso de máquinas e obras sem prévia autorização.

Senso assim, qualquer solicitação de limpeza em córregos e em rios só poderá ser realizada através de trabalho manual de limpeza. Porém, é importante que exista a manifestação da comunidade do entorno, para que a mesma se mobilize para realizar mutirões de limpeza com o apoio das equipes da SMMA, como já realizado em rios como o Rio Cambuí, Rio Verde, Rio Pedreira e o Rio Verde, no Cercadinho. Estas ações têm como objetivo demonstrar a responsabilidade do cidadão e da comunidade na preservação dos recursos naturais.

Não só em áreas públicas municipais, como também nas propriedades particulares com a devida anuência dos proprietários, sendo que a coordenação destes trabalhos é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

É o que tínhamos a informar.

Em 23 de agosto de 2010.

PAULO CARLOS COSMO

Secretário de Meio Ambiente

RECEBI o presente processo com 06 páginas
Secretaria Municipal de Meio Amb.
encaminho ao Sr. (a) Sme
Campo Largo, 24/08/10.

ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO